



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (Mestrado)
Área de Concentração: EDUCAÇÃO
RECOMENDADO PELA CAPES E AUTORIZADO PELO CEE/SC – PARECER 118,
DE 11.09.2001

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
88806-000 – CRICIÚMA – SC
Caixa Postal 3167
www.ppge.unesc.net

EDITAL 057/2007

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estarão abertas às inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação, no Curso de Mestrado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado, no primeiro semestre de 2008, 19 (dezenove) vagas, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos - 11 (onze) vagas
- b) Educação, Linguagem e Memória - 08 (oito) vagas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 30 de julho a 21 de setembro de 2007, de segunda a sexta-feira, das 13:30h às 22:00h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada no Bloco P, no campus da UNESC.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar pessoalmente ou pelo Correio (Sedex ou AR) os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (térreo do Bloco P), ou obtido no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, item “secretaria”, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Anteprojeto de pesquisa em 03 (três) vias, identificadas apenas pelo número do CPF, com no máximo 10 (dez) páginas digitadas (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) contendo: título, Linha de Pesquisa (ver item 6 deste Edital), introdução/justificativa (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso escolhida pelo candidato e aos tópicos de orientação de pelo menos um professor da linha escolhida), objetivos da investigação, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências;
- c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de

Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;

- e) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Curriculum Vitae* documentado;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 – Depósito bancário: Banco do Brasil, Agência 3422-3, conta corrente 1155-X;
- h) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Casamento.

2.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 25 de setembro de 2007 e a relação dos homologados será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, item “mural”.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Prova Escrita

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 29 de setembro de 2007, sábado, das 09:00h às 12:00h, nas salas 04, 05, 06 e 07 do Bloco O, campus da UNESC.

3.1.2 A prova não permitirá consulta e terá caráter eliminatório, sendo composta por questão(ões) dissertativa(as) sobre tema atual da Educação, para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), pelos seguintes critérios e pesos proporcionais: (a) argumentação, com peso 4,0; (b) adequação ao tema, com peso 2,0; (c) estrutura dissertativa, com peso 1,5; (d) coesão e coerência, com peso 1,5; (e) uso padrão da língua, com peso 1,0.

3.1.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.1.4 O resultado da prova será divulgado no dia 16 de outubro de 2007. A relação nominal dos aprovados nesta etapa será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, item “mural”.

3.2 Análise do Anteprojeto

3.2.1 Durante a análise do anteprojeto serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das idéias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso e aos tópicos de orientação dos professores da linha escolhida pelo candidato, sendo conferida ao anteprojeto nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.2.3 O resultado da análise do anteprojeto será divulgado dia 31 de outubro de 2007. A relação nominal dos aprovados nesta etapa será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, item “mural”.

3.3 Entrevista

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente, por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Educação, com enfoque no currículo do candidato e em seu ante-projeto.

3.3.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.3.3 A relação dos candidatos aprovados para a entrevista estará disponível no dia 31 de outubro de 2007 a partir das 15:00h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, e ainda no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, item “mural”.

3.3.4 As entrevistas acontecerão no período de 05 a 09 de novembro de 2007, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do Programa.

3.3.5 Os candidatos residentes em cidades distantes 300 (trezentos) Km ou mais de Criciúma poderão realizar a entrevista no dia da Prova escrita, obedecendo-se às condições dos itens 3.3.1 e 3.3.2 deste Edital, e também aos seguintes quesitos:

- a) Solicitar, no ato da inscrição, a realização da entrevista no dia da prova escrita, em formulário específico fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ou obtido no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, item “secretaria”;
- b) Assinar, no ato da entrevista, Termo de Compromisso de estar ciente de que a nota auferida somente será considerada se o candidato obtiver no mínimo nota 7,0 (sete) na prova escrita e na análise do anteprojeto de pesquisa, conforme itens 3.1.3 e 3.2.2 deste Edital;

3.3.5.1 As entrevistas serão realizadas a partir das 14:00 horas do dia da prova escrita, obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.

4 – DO RESULTADO FINAL

4.1 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 14 de novembro de 2007, a partir das 15:00 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, item “mural”.

4.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: prova escrita, análise do anteprojeto e entrevista.

4.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 19 (dezenove) vagas inicialmente ofertadas, na hipótese de os candidatos não alcançarem a nota mínima exigida para cada etapa do Processo de Seleção.

4.4 Em caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o candidato imediatamente com maior pontuação na Linha de Pesquisa correspondente, que tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não tenha sido contemplado nas 19 (dezenove) vagas oferecidas.

4.5 Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no período de 05 e 06 de fevereiro de 2008, das 13:30h às 22:00h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

5.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação.

6 – DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1 Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos

6.1.1 EMENTA: Bases teórico-metodológicas do conhecimento que sustenta os processos pedagógicos. Elaboração e apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas. As abordagens de desenvolvimento e aprendizagem. Relações entre saberes cotidiano e científico.

6.1.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

- a) **Dr. ADEMIR DAMAZIO**: elaboração e apropriação de conceitos matemáticos; conceitos cotidianos e conceitos científicos; prática docente em matemática; tendências em educação matemática.
- b) **Dr^a JANINE MOREIRA**: conhecimento popular e conhecimento científico; poder e saber na sociedade moderna; relação entre saberes e desenvolvimento sustentável.
- c) **Dr. ILTON BENONI DA SILVA**: produção do conhecimento e fundamentos pedagógicos da educação; paradigmas educacionais e abordagens sobre currículo; produção do conhecimento e problemas pedagógicos no ensino superior; a inter-relação dos saberes e o papel e lugar da filosofia nos processos de formação.
- d) **Dr. PAULO RÔMULO DE OLIVEIRA FROTA**: conceitos, gênese e evolução; atividade e teoria histórico-cultural; prática pedagógica, epistemologia e história da ciência.
- e) **Dr. VIDALCIR ORTIGARA**: realismo crítico e educação; produção do conhecimento e educação; trabalho e formação humana; conhecimento e metodologias de ensino de Educação Física.

6.2 Educação, Linguagem e Memória

6.2.1 EMENTA: História e historiografia da Educação. Textos literários, imagens e linguagens artístico-culturais e formação de sujeitos. Funções histórico-sociais dos códigos estéticos e das instituições educativas. Memória, identidades e representações culturais nas escolas e demais instâncias educativas.

6.2.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

- a) **Dr. CELDON FRITZEN**: funções histórico-sociais da literatura; textos literários e representações culturais; questões de educação na literatura brasileira.
- b) **Dr. GLADIR DA SILVA CABRAL**: as relações entre textos literários e demais manifestações artístico-culturais brasileiras; literatura e cultura de massa; diálogos entre literatura de língua inglesa e de língua portuguesa; ensino de língua e literatura inglesa.
- c) **Dr^a MARIA ISABEL FERRAZ PEREIRA LEITE**: infância e múltiplas linguagens; processos de apropriação e produção cultural; projetos de educação artístico-cultural nas escolas e demais espaços de cultura.

7 – DO INVESTIMENTO

7.1 O investimento no Curso de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 938,10 ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 784,40 , a critério do aluno.

8 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações complementares e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 14:00h às 22:00h; telefone (48) 3431-2594; e-mail: ppge@unesc.net ou no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net

9 – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Criciúma, 27 de julho de 2007.

Prof. M.Sc. ROSELI JENOVEVA NETO
Pró-Reitora de Pós-Graduação Pesquisa e
Extensão

**Prof. M.Sc. RICARDO LUIZ DE
BITTENCOURT**
Diretor da Unidade Acadêmica de
Humanidades, Ciências e Educação

Prof. Dr. ADEMIR DAMAZIO
Coordenador do Mestrado em Educação
(PPGE)